



Classes Laboriosas

Plano: familiar

Email: contato@planosdesaudetodosaqui.com.br

Tel: (11) 4215.8900

Saiba mais: <https://www.planosdesaudetodosaqui.com.br/classes-laboriosas>

TABELA DE VALORES

Tabelas de Valores SEM Coparticipação - SP

Válido a partir de 17/12/2018

Idade	AACL SP 200 [E]	AACL SP 500 [A]
00 a 18	132,32	215,55
19 a 23	145,55	237,11
24 a 28	160,10	260,82
29 a 33	208,12	339,04
34 a 38	228,94	372,94
39 a 43	263,28	428,88
44 a 48	329,10	536,11
49 a 53	427,82	696,94
54 a 58	556,17	906,02
59 ou +	791,44	1289,26

Tabelas de Valores SEM Coparticipação - ABC

Válido a partir de 17/12/2018

Idade	AACL ABC 200 [E]	AACL ABC 500 [A]
00 a 18	147,38	193,08
19 a 23	162,12	212,39
24 a 28	178,34	233,63
29 a 33	231,82	303,70
34 a 38	255,00	334,07
39 a 43	293,25	384,18
44 a 48	366,56	480,22
49 a 53	476,53	624,28
54 a 58	619,50	811,57
59 ou +	881,55	1154,87

Tabelas de Valores SEM Coparticipação - Interior

Válido a partir de 17/12/2018

Idade	AACL INT 200 [E]	AACL INT 500 [A]
00 a 18	165,89	218,27
19 a 23	182,48	240,10
24 a 28	200,73	264,11
29 a 33	260,93	343,31
34 a 38	287,02	377,64
39 a 43	330,08	434,29
44 a 48	412,59	542,86
49 a 53	536,37	705,72
54 a 58	697,29	917,44
59 ou +	992,24	1305,51

▶ Desconto de 5% na modalidade familiar. O valor deverá ser calculado pelo corretor e colocado no contrato já com desconto.

Documentos Necessários

- ▶ **Titular maior:** Cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.
- ▶ **Titular menor:** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF e CNS-Cartão Nacional de Saúde.
Para beneficiários até 12 anos 11 meses e 29 dias além dos documentos acima enviar cópia da caderneta de vacinação.
Se menor de 02 anos enviar cópia da ficha do berçário (contendo relatório de alta médica da criança, fornecida pelo hospital onde ela nasceu) onde constam as informações importantes para a correta avaliação da criança (contendo peso, altura, Apgar, circunferência, data da alta com carimbo legível do CRM, resultado dos testes do pezinho e da orelhinha).
- ▶ **Cônjuge/companheira:** cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde e certidão de casamento ou declaração de união estável com assinatura de ambos.
- ▶ **Filhos ou enteados solteiros:** cópia do RG ou certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (obrigatório a partir de 18 anos) e CNS-Cartão Nacional de Saúde.
Para beneficiários até 12 anos 11 meses e 29 dias além dos documentos acima enviar cópia da caderneta de vacinação.
Se menor de 02 anos enviar cópia da ficha do berçário (contendo relatório de alta médica da criança, fornecida pelo hospital onde ela nasceu) onde constam as informações importantes para a correta avaliação da criança (contendo peso, altura, Apgar, circunferência, data da alta com carimbo legível do CRM, resultado dos testes do pezinho e da orelhinha).
- ▶ **Responsável legal:** Cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.
- ▶ **Estrangeiros:** cópia do RNE, CPF e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- ▶ Proposta de adesão
- ▶ Requerimento de filiação ao quadro de associados das Classes Laboriosas - assinatura obrigatória.
- ▶ Carta de orientação ao beneficiário - assinatura obrigatória.
- ▶ Declaração de orientação médica - assinatura obrigatória.
- ▶ Aditivo de redução de carências tabela Promocional - assinatura obrigatória. - Clique aqui

Vigência / Vencimento

- ▶ Vigência 24 horas da data assinatura.
- ▶ O vencimento das próximas mensalidades será de 30 dias contados da data de assinatura do contrato.

Prazo de Entrega das Propostas

- ▶ Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 24 horas de segunda a sexta-feira.

Área de Comercialização / Utilização

- ▶ **AACL SP 200/500** tem abrangência de utilização e comercialização somente para São Paulo/Capital.
AACL ABC 200/500 tem abrangência de utilização e comercialização para: São Paulo, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Guarulhos, Osasco e Mauá.
AACL INT 200/500 tem abrangência de utilização e comercialização para: São Paulo, Atibaia e Bragança Paulista.

Diferenciais de Coberturas

- ▶ Aconselhamento médico telefônico 24hs.
Emergência médica domiciliar com remoção a critério médico (carência de 30 dias) - sem custo adicional.

Telefones Úteis

- ▶ Central de atendimento ao cliente: 0800 770 3801
- ▶ Central de atendimento corretor: 11 3293 3888
- ▶ Agendamento de avaliação médica: 11 3293 3888
- ▶ Central de solicitação de guias: guias@classeslaboriosas.org.br ou via fax: (11) 3293-3923 teclé a opção 1.

Cancelamento do Contrato

- ▶ O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- ▶ Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano e cópia do RG/CNH, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- ▶ As solicitações deverão ser encaminhadas através do e-mail: cadastro@classeslaboriosas.org.br
- ▶ Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Critérios de Redução de Carência

- ▶ Idade limite para redução 74 anos.
- ▶ **A redução de carências de plano anterior será analisada pela operadora mediante o envio da documentação e cumprimento das regras abaixo:**
- ▶ Aditivo de redução de Carência - enviar as duas vias junto à proposta (via branca e amarela), caso não tenha documentos para análise de redução.
- ▶ Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;
- ▶ Para análise de redução de carência – não pode ultrapassar 45 dias do ultimo vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- ▶ Analisa a redução de carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, regulamentado e equivalente ao plano contratado, exceto para planos hospitalares Nipomed e outros cartões de descontos.
- ▶ **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos quitados e cópia da carteirinha com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar cópia do contrato anterior ou carta original da operadora;
- ▶ **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta original ou cópia da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

► **Ex – beneficiário das Classes Laboriosas PF ou PME:** a venda poderá ser feita através do corretor após 60 dias do cancelamento, desde que o beneficiário não tenha ficado com parcelas em aberto, as carências serão contratuais;

► Prazos de carência após análise de aceitação da operadora:

Tempo de plano anterior	Até 06 meses - Carência contratual	De 07 a 12 meses Tabela 01	De 13 a 24 meses Tabela 02	Mais de 24 meses Tabela 03
Grupo de carências	Prazos de carências			
0	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
1	30 dias	15 dias	24 horas	24 horas
2	90 dias	60 dias	30 dias	24 horas
3	120 dias	90 dias	30 dias	24 horas
4	180 dias	150 dias	120 dias	90 dias
5	180 dias	180 dias	180 dias	150 dias
6	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias

Procedimentos / Eventos médicos ou hospitalares	
0	Atendimentos nos casos de emergência ou de urgência, caracterizados nos termos do artigo 35-C, inciso I ou II, da Lei nº 9.656/98.
1	Além dos atendimentos descritos acima, o Beneficiário adquire o direito a: a) atendimento, em prontos-socorros, gerais ou especializados, nos casos em que não se configure risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente; b) consultas médicas eletivas; c) exames, realizados em regime ambulatorial, de: análises clínicas em sangue, fezes e urina; radiologia simples (não contrastada); eletrocardiograma.
2	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito aos seguintes procedimentos/eventos, realizados em regime ambulatorial: a) mamografia; b) endoscopia digestiva alta; c) teste ergométrico; d) ultrassonografias; e) eletroencefalografia; exames oftalmológicos; e) fisioterapia.
3	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito aos seguintes procedimentos/ eventos, realizados em regime ambulatorial: a) demais exames de análises clínicas; b) cirurgias ambulatoriais de porte zero (com anestesia local); c) exames de anatomia patológica, colpocitologia e citopatologia, d) exames endoscópicos (cistoscopia, colonoscopia, broncoscopia, retossigmoidoscopia); e) provas de função pulmonar; líquor; mapeamento de retina; f) exames angiológicos de Doppler; fluxometria e investigação vascular ultrassônica; ecocardiografia; g) Holter; h) eletroneuromiografia. i) exames de citologia oncótica (papanicolau); j) densitometria óssea; l) exames radiológicos contrastados.
4	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito a: a) internações, clínicas e cirúrgicas, com exceção do previsto nos Grupos de Carência 5 e 6; b) laparoscopia c) tomografia computadorizada; d) coronariografia; ressonância magnética; d) tomografia computadorizada; e) com exceção daqueles previstos no Grupo de Carência 5, todos os demais exames para diagnóstico e tratamentos terapêuticos contratualmente cobertos
5	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, o Beneficiário adquire o direito a: a) consultas/sessões com Psicólogo e/ou Terapeuta Ocupacional; b) consultas / sessões com Fonoaudiólogo; c) consultas/sessões com Terapeuta Ocupacional; d) consultas/sessões com Nutricionista; e) sessão de psicoterapia; f) diálise e hemodiálise em pacientes crônicos; g) procedimentos, clínicos ou cirúrgicos, relacionados aos transplantes listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS ou implantes e suas consequências; h) internações hospitalares psiquiátricas; i) internações hospitalares de portadores de doenças infecto-contagiosas de notificação compulsória, inclusive AIDS; j) hemodinâmica e angiografia digital; transfusões e hemoderivados; l) neurocirurgia e cirurgia cardíaca, acidente vâsculo-cerebral; m) angioplastias em geral; n) quimioterapia e radioterapia; o) procedimentos cobertos com diretrizes de utilização, conforme definidos no Rol de Procedimentos e Eventos da ANS (tais como cirurgias esterilizantes, cirurgia refrativa, cirurgia bariátrica, dermolipectomia); p) procedimentos exclusivamente relacionados a planejamento familiar.
6	Além dos procedimentos/eventos descritos nos itens anteriores, a Beneficiária, titular ou dependente, adquire o direito à cobertura de partos a termo.